PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/16

Considerando que ecossistema aquático é todo aquele que apresenta por biótopo algum corpo de água como, por exemplo, mares, rios, oceanos, lagos, pântanos, etc e estão divididos em Talassociclo (conjunto de ecossistemas marinhos) e Limnociclo (conjunto de ecossistemas de água doce);

considerando que o ecossistema marinho inclui os oceanos e mares, principalmente e que o meio marinho é muito estável, se comparado com habitats terrestres e de água doce e que a salinidade fica em torno de 3,5% e as temperaturas das correntes marinhas variam pouco e que a luz solar penetra até 200 metros de profundidade e estas características favorecem o desenvolvimento e manutenção da vida neste ecossistema;

considerando que no ecossistema de água doce a quantidade, as variações e regularidade das águas dos rios são de suma importância para as plantas, animais e pessoas que vivem ao longo de seu curso e que a fauna dos rios é composta por anfíbios, peixes e uma grande variedade de animais invertebrados aquáticos;

considerando que os rios e suas planícies de inundação (margens) sustentam ecossistemas diversos e valiosos, não só pela qualidade da água doce para suporte de vida, mas também para muitos insetos e plantas que mantém e que formam a base da cadeia alimentar;

considerando que os ecossistemas aquáticos da Bahia se tornaram um alvo em potencial de recebimento de resíduos e que, durante os festejos de Yemanjá, no dia 2 de fevereiro de 2016, foram retirados uma média de 160 kg de lixo, somente na praia do Rio Vermelho em Salvador;

considerando que além dos danos à biota marinha, os resíduos lançados no ecossistema aquático da Bahia provocam introdução de espécies exóticas, prejuízos à navegação e às atividades pesqueiras, degradação dos atributos estéticos e da beleza cênica do ambiente, aumento de despesas municipais com limpezas periódicas, dispersão de doenças e diminuição das receitas advindas do turismo;

considerando que instituir o dia 2 de fevereiro como o Dia Estadual de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos é uma oportunidade para chamar atenção da sociedade para o tema proposto, e serve também para refletir sobre a atual situação dos ecossistemas aquáticos que preocupa cada vez mais a comunidade científica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que encaminhe Mensagem à Assembleia Legislativa, contendo Projeto de Lei instituindo o "Dia Estadual de Conscientização à Proteção e Defesa dos Ecossistemas Aquáticos", a ser comemorado no dia 2 de fevereiro, no âmbito do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

ELIEL